

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2024/SEAS-CEDM

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/RO, para o exercício de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, de modo híbrido, presencial na Casa dos Conselhos, bem como por meio plataforma Zoom.

RESOLVE:

Aprovar e tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício 2024, ficando estabelecido que as referidas reuniões ocorrerão preferencialmente na segunda quarta-feira de cada mês, de acordo com o quadro abaixo:

MÊS	DIA	HORA
Março	13	9h
Abril	10	9h
Maio	15	9h
Junho	12	9h
Julho	10	9h
Agosto	14	9h
Setembro	11	9h
Outubro	09	9h
Novembro	13	9h
Dezembro	18	9h

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDREIA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/RO

[Assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, **Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046578162** e o código CRC **EA9A4F94**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.001376/2024-29

SEI nº 0046578162